



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

170

DECRETO Nº 5512, DE 07 DE JULHO DE 1986

Denomina RUA PROF. ADALBERTO LOPES  
FILHO a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso-  
de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA PROF. ADALBERTO LOPES FILHO  
a atual Rua "6" do Loteamento Jardim Marieta -  
Bairro do Piracangaguá - com início na Rua Dr. João Baptista  
Ortiz Monteiro e término na Rua "1" do Loteamento Vila Nei  
de.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin  
tes dizeres:

"RUA PROF. ADALBERTO LOPES FILHO  
(antiga Rua "6")  
Educador"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerá a verba orçamentária própria.

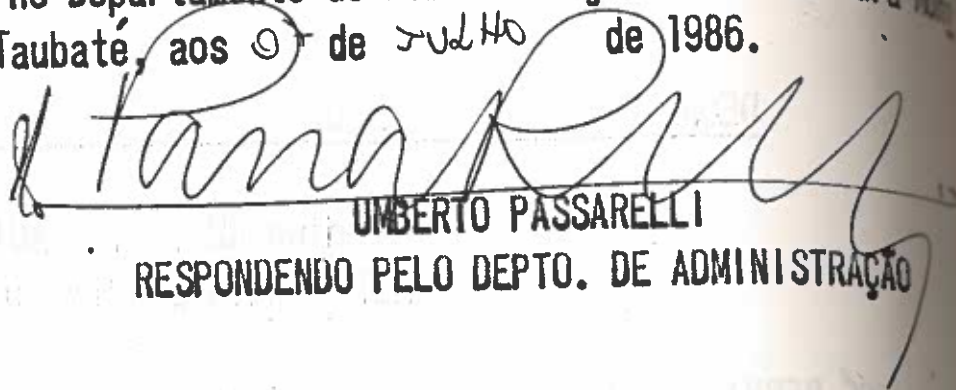
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de JULHO de  
1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

072

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de julho de 1986.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



# Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo JUN 1986  
C.M.T. \_\_\_\_\_

PROT. COLADO  
Em 09.06.1986 às 18:00 horas  
A. P. N. 724/86  
A. P. N. 63

APROVADO

REQUERIMENTO N.º 140/86

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

SÚMULA: Voto de pesar pelo falecimento do Prof. ADALBERTO LOPES FILHO.

URGÊNCIA: De flui do Requerimento.

Senhor Presidente

Causou a mais profunda e sentida consternação o falecimento do Prof. Adalberto Lopes Filho ocorrido dia 02 do corrente, em nossa cidade, onde residia.

Nascido em 9 de agosto de 1915, era filho de Adalberto Lopes e de Emília Moraes Lopes. Casou-se com a sra. Águida Imaculada Lopes com quem formou um casal feliz, de compreensão e respeito mútuo, deixando os filhos: Ana Maria, Adalberto, Marco Antonio, Marisa Helena, Maria Auxiliadora, Sílvia Maria, Maria Imaculada e João Evangelista, todos cidadãos presentes que foram as verdadeiras razões de sua vida repleta de felicidade.

Professor emérito, de inteligência fulgurante, exerceu o magistério em diversos estabelecimentos de ensino da cidade e da região, tais como: Ginásio Municipal, Colégio Paroquial Nossa Senhora das Graças, Escola Estadual Monteiro Lobato, Ginásio Taubateano, Colégio Técnico Tremembé e outros.

Mercê de sua bondade, compreensão e simplicidade, Prof. Adalberto Lopes Filho se impôs à apoteose do carinho de moços e moças que passaram pelas suas mãos e hoje guardam no coração o seu exemplo vivo de constância, de fé inabalável e de sabedoria.



*Câmara Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

REQUERIMENTO N.º ..... / .....

Como professor dignificou o magistério paulista e honrou o ensino de nossa Terra.

À vista do exposto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, em regime de urgência, dispensadas as demais formalidades de praxe, conste da Ata dos nossos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Adalberto Lopes Filho, dando-se conhecimento da propositura à família enlutada.

REQUEREMOS, mais, que se officie ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo, sugerindo o nome do saudoso extinto para uma das vias públicas de nossa cidade, como medida da inteira justiça.

Plenário "Jaurés Guisard", 09 de junho de 1986

VEREADOR WILSON FIM

*President. Correia Leite*  
*Primo Sales*